

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS À ELEIÇÃO DA CIPAA 2026/2027**

A Comissão Eleitoral da Unidade Regional de Ensino NORTE 2, designada para conduzir o processo de eleição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA**, gestão 2026/2027, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5), **CONVIDA** todos os servidores a se candidatarem como representantes dos empregados no processo eleitoral da nova CIPA.

### **1. INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão se inscrever no período de **28/04 a 11/05/2026**, pelo Banco de Talentos.

### **2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Poderão se candidatar à CIPA todos os servidores da SEDUC contratados até 30/04/2025, efetivos, comissionados e contratados, exceto nos casos previstos abaixo.

- Servidores que no período da inscrição estiverem de licença saúde e afastados para outra pasta;
- Servidores com contrato interrompido;
- Membros da Comissão Eleitoral (esses poderão fazer parte da CIPA somente caso sejam indicados pela administração.)

### **3. DATA DA ELEIÇÃO**

A eleição para escolha dos representantes dos empregados na CIPA será realizada no dia **18/05/2026**, das **08h às 22h50**, pela SED. O manual de votação será divulgado posteriormente.

Este edital será afixado em locais visíveis aos trabalhadores, garantindo ampla divulgação do processo.

Andrea Valete Machado

Comissão Eleitoral CIPAA

**Geandro de Oliveira**

**Coordenador Geral – Dirigente Regional**

**Unidade Regional Norte 2**